



# Diário da Justiça

Nº 5283

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 212 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	06
CÂMARAS CÍVEIS .....	08
CÂMARAS CRIMINAIS .....	19
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	19
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	23
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	23
PROCESSO CRIME .....	58
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	60
CRIME .....	140
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	142
CRIME .....	160
JUIZADOS ESPECIAIS .....	162

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	164
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	164
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	164
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	166
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	178
INTERIOR .....	184
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000682

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104017/98, resolve

A D I T A R

ao Decreto Judiciário nº 665, de 18 de novembro de 1998, a data de 05 de novembro de 1998, da nomeação de **OMAR CHAEK FILHO**, no cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, do Gabinete do Corregedor.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

*Darcy Nasser de Melo*  
**DARCY/NASSER DE MELO**  
 Presidente em exercício

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

## AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCÝ NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor de Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Acioly - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Silva Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accacio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Acioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accacio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Acioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Luiz César Des. Sidney Zappa Des. Oton Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas

- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. SIDNEY MORA Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Acioly Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oton Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Des. Accacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTORA LUSIMAR CAPRARO MORES - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAL LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUIF MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUIF MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAL LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DAS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e de Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avisos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

50 anos

Imprensa Oficial

A publicação legal do Paraná

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000683

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47713/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir 18 de maio de 1998, MAURICIO APPEL do cargo de Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

DARCÝ NASSER DE MELO Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000684

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 64112/97, resolve

I- EXONERAR

LUIZ CUNHA SILVEIRA e HELENA GONÇALVES KRUGER, dos cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente, respectivamente, do Distrito Sede da Comarca de Guaratuba.

II - NOMEAR

NIVALDO AMORIM GONÇALVES e LINDOLPHO PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente, respectivamente, do Distrito Sede da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

DARCÝ NASSER DE MELO Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000685

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44495/97, resolve

NOMEAR

MÁRCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

DARCÝ NASSER DE MELO Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000686

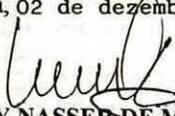
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8187 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob nº 29390/98, resolve

**DESANEXAR**

o Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Escrivania do Crime da Comarca de Ubitatã.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

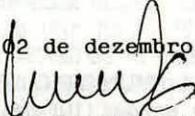
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000687**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44121/96, resolve

**PRORROGAR**

pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 03 de dezembro de 1998, a validade do concurso público para provimento do cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina Grande do Sul, nos termos do artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

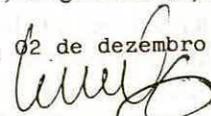
**PORTARIA Nº 01047**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103286/98, resolve

**LOTAR**

CESAR AUGUSTO BREDOW, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente, a partir de 09 de novembro de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

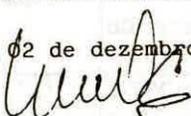
**PORTARIA Nº 01048**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106298/98, resolve

**DESIGNAR**

WANESSA ELISE MILANI, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer as funções de Secretária do Grupo de Câmaras Criminais, a partir de 17 de novembro de 1998, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a designação de IOLANDA CARRANO ZANLUTI.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

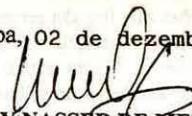
**PORTARIA Nº 01049**

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no protocolado sob nº 106576/98, resolve

**DESIGNAR**

ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JÚNIOR, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Mourão, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 01050**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108441/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>JORGE PFLANZER PROKOP</b> Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4	1998	04.01.99
<b>MARISTELA FIRMINO</b> ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C	1999	04.01.99
<b>JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA</b> Técnico Judiciário ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4	1999	11.01.99
<b>VANUSA ROCHA LOURES</b> ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C	1999	04.01.99
<b>RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR</b> ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, do Gabinete do Corregedor	1999	04.01.99

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

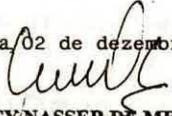
  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 01051**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109275/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>ANDRÉ MERHEB CALIXTO</b> ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C	1999	04.01.99
<b>DAISY MARIA COSTA GARRIDO</b> Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4	1998	04.01.99
<b>ALDO NISHIMUNI</b> ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C	1999	04.01.99
<b>PAULO CESAR GRADELA FILHO</b> ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C	1999	11.01.99

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

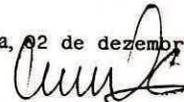
  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

## PORTARIA Nº 01052

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105431/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual, conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS</b> Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C	1991	14.12.98
<b>SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA</b> Técnico Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C	1999	04.01.99
<b>EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI</b> ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4	1998	04.01.99
<b>ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES</b> Assessor Jurídico, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3	1999	04.01.99

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

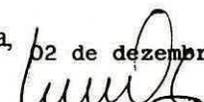
## PORTARIA Nº 01053

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111354/98, resolve

## C O N C E D E R

a **MARCIO CELSO COSTA SCHÖN**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1999, a partir de 11 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

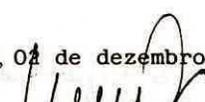
## PORTARIA Nº 01054

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103786/98, resolve

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 11 de novembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **RUI DE ALMEIDA VALENTE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO Nº 44/98.

**PROTOCOLO Nº.: 1.062/98** - Requerente: VANDERLEI ROZA DE OLIVEIRA E OUTRO, adv. Dr. Valdemiro Facin Lanzarin. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Assunto: Requer sequestro de verba, amparado no não pagamento do precatório requisitório protocolado sob nº.53.881/93 em 16/12/93, no qual são partes: VANDERLEI ROZA DE OLIVEIRA E OUTRO e o ESTADO DO PARANÁ. - Despacho: Vistos. Acolho o r. parecer ministerial retro e, com fulcro no 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, determino o arquivamento deste feito. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 23 de novembro de 1998. DARCY NASSER DE MELO - Presidente em exercício.

**PROTOCOLO Nº.: 30.990/98** - Requerente: ARNILDO SCHULZ, adv. Dr. Antonio Santos Romão. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Assunto: Requer intervenção no Município de Guaíra, com os consectários pertinentes, até o pagamento do precatório requisitório protocolado sob nº. 33.235/95 em 22/06/95, no qual são partes: ARNILDO SCHULZ e o MUNICÍPIO DE GUAÍRA. - Despacho: Renove-se vista à d. Procuradoria Geral da Justiça. Após, voltem-me. Intimem-se. Curitiba, 23 de novembro de 1998. DARCY NASSER DE MELO - Presidente em exercício.

**PROTOCOLO Nº.: 32.102/98** - Requerente: FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA, adv. Dr. Firmino de Paula Santos Lima. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Assunto: Requer sequestro de verba fundamentado no art. 731 do C.P.C. e no parágrafo 2º, do art. 100, da Constituição Federal pelo não pagamento do precatório requisitório nº 59.027/94 em 02/12/94, no qual são partes: FIRMINO DE PAULA SANTOS e o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL. - Despacho: Manifeste-se o Requerente, em dez (10) dias. Após, nova vista à d. Procuradoria Geral de Justiça - e voltem. Intimem-se. Curitiba, 23 de novembro de 1998. DARCY NASSER DE MELO - Presidente em exercício.

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

## PORTARIA Nº. 0756- D.M.

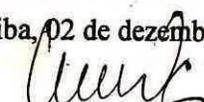
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o lançamento do projeto "Juizados Especiais Operação Litoral 98/99" e o protocolado sob nº 111928/98, resolve

## D E S I G N A R

os Magistrados abaixo relacionados para atender cumulativamente com jurisdição plena, as matérias Criminal, da Infância e Juventude e Juizados Especiais nas Comarcas a seguir especificadas:

NOME / CARGO	PERÍODO	COMARCA
a) <b>PAULO ANTONIO FIDALGO</b> Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba	12/12/98 a 28/02/99	MATINHOS (posto avançado de Caiobá)
b) <b>EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR</b> Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga	02/12/98 a 28/02/99	GUARATUBA
c) <b>MOACIR ANTONIO DALA COSTA</b> , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá	12/12/98 a 28/02/99	MATINHOS (posto avançado de Pontal do Paraná)
d) <b>NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO</b> Juiz de Direito da Comarca de Clevelândia	12/12/98 a 28/02/99	MATINHOS e GUARATUBA

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

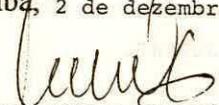
PORTARIA Nº. 0757 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CONVOCAR**

o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CYRO MAURÍCIO CREMA**, para integrar o colendo **Órgão Especial**, a partir de 25 de novembro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

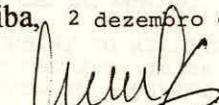
PORTARIA Nº. 0758 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **101158/98**, resolve

**CONCEDER**

à Dra. **LILIAN ROMERO**, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 29 de agosto do ano em curso, de acordo com o inciso XI do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

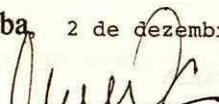
PORTARIA Nº. 0759 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **103168/98**, resolve

**CONCEDER**

à Dra. **ANDRÉA FABIANE GROTH**, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telémaco Borba, 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, a partir de 14 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

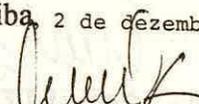
PORTARIA Nº. 0760 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **109061/98**, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. **EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 0761 - D.M.

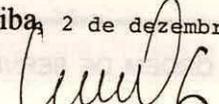
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 23/98), resolve

**DESIGNAR**

o Dr. **RENE PEREIRA DA COSTA**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir as sentenças nos 08 (oito) feitos abaixo relacionados, originários da 4ª Vara Cível da mesma Comarca, dentro do prazo de 90 (noventa) dias:

<u>NATUREZA</u>	<u>AUTOS Nº</u>	<u>PARTES</u>
01 DEPÓSITO	378/90	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. X CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA E OUTRO.
02 EMBARGOS DO DEVEDOR (APENSO)	1.082/95 444/94	PISMEL VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. X CAJAMIL AGROPECUÁRIA LTDA.
03 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO)	130/96 161/95	SOCIEDADE CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA. X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
04 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO)	148/97 119/96	NACIONAL VEÍCULOS LTDA. E OUTRA X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.
05 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO)	244/97 357/96	CEREALISTA PANTANEIRA LTDA. E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A.
06 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO)	359/96 126/96	IMPERLINE - IMPERMEABILIZANTES LTDA. E OUTROS X BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.
07 EMBARGOS À EXECUÇÃO (APENSO)	717/97 1.137/95	COLAROL COM. E IND. DE LATICÍNIOS RONDON LTDA. E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A.
08 EMBARGOS DO DEVEDOR (APENSO)	282/97 767/96	LEVI MOREIRA ALVES E OUTRA X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 0762 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 28/98), resolve

**PRORROGAR**

até 03 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 2151, de 01 de dezembro de 1997, que designou a Dra. **MITZY DE LIMA SANTOS BÜHRER TAQUES**, Juíza de Direito da Comarca de Teixeira Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário, proferir decisões em processos da 3ª Vara Cível da

Comarca de Foz do Iguaçu, relacionados naquele documento, com exceção dos autos 101/97 de Ação de Despejo - Interessados: Milton Rodrigues e outros x Esso Brasileira de Petróleo Ltda., por já ter sido setenciado.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº. 0763 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 22/98), resolve

**REVOGAR**

a pedido, parte da Portaria nº 722 - D.M., de 24 de novembro do ano em curso, referente a designação do Dr. RENE PEREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir as sentenças nos feitos abaixo relacionados, originários da 4ª Vara Cível da mesma Comarca:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01 REPARAÇÃO DE DANOS	575/94	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ X ANTONIO BONETTI.
02 REPARAÇÃO DE DANOS	518/96	ADRIANO QUEROLO X CRISTIANE BASTOS SPAGNOLLO.
03 REPARAÇÃO DE DANOS	297/96	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA X COOP. CENTRAL REGIONAL IGUAÇU LTDA. E OUTRO.
04 REINTEGRAÇÃO DE POSSE	387/96	MUNICÍPIO DE MARINGÁ X AMÉLIA SILVA
05 IMISSÃO DE POSSE	567/94	DURCELINA CANDIDA PAIVA X IRENE ROSA DA SILVA.
06 SUM. DE INDENIZAÇÃO	525/95	IRACEMA MARQUES BRITO X ELIAS NARCISO GONÇALVES.
07 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	156/93	COCAMAR - COOP. CAF. E AGROP. DE MARINGÁ LTDA. X SINTRACOOP. SIND. TRAB. COOP. EMPR.
08 REPARAÇÃO DE DANOS	931/96	HIROHITO RODRIGUES YASUNAKA X CEVAL ALIMENTOS S/A.

Curitiba, 2 de dezembro de 1998.

**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 2447/98**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSIAS SOUZA ABREU JUNIOR OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 2a. VR FAZENDA PUBLICA	1998	04/01/99	111421/98
MARCOS ANTONIO KORMANN OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1996	04/01/99	111784/98
NELSON ALVES DE MORAES OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1998	25/01/99	111039/98
LUBOMIRA MIHOCKIY AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1999	04/01/99	111275/98
JOAO ALBERTO FLIZIKOWSKI	1998	07/01/99	111605/98

TECNICO JUDICIARIO D6  
ASS PLANEJAMENTO PRESIDENCIA

JOSE PORTELA DE ALBUQUERQUE  
MOTORISTA C4  
SERV TRANS E MANUT PRES

1998 04/01/99 111552/98

RENATO RIBEIRO ROSA  
MOTORISTA C4  
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO

1998 21/12/98 111827/98

SYLNARA REGINA FRANCA BORGES  
TECNICO JUDICIARIO D1  
CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.

1998 04/01/99 111332/98

MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO  
TECNICO JUDICIARIO D1  
CTBA-V.INF.E JUV.-INFRATORES

1998 14/12/98 111428/98

REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA  
TECNICO JUDICIARIO C8  
CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAS

1999 14/01/99 111414/98

SARA CALISTRO BATISTA  
TECNICO JUDICIARIO D1  
CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.

1998 04/01/99 111331/98

DILVA DE FATIMA BOLLIS  
AGENTE DE CONSERVACAO B3  
DC SV DE DIGITACAO

1999 11/01/99 111691/98

MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES  
OFICIAL JUDICIARIO B4  
DJ DRI DIV DE REGISTROS E INFORMACOES

1998 28/12/98 111198/98

MARIANA EUGENIA CARVALHO MATTOS GUEDES  
OFICIAL JUDICIARIO B4  
DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO

1998 04/01/99 111197/98

ADRIANA ACCIOLY GOMES  
OFICIAL JUDICIARIO A8  
CTBA-1a.V.INF.E JUV.-INFRATORES

1998 04/01/99 111433/98

GLACI CIRLEI PIETROWSKI DE MELLO  
OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4  
CTBA - 16a. VARA CIVEL

1998 11/01/99 111352/98

Curitiba, 02 de DEZEMBRO de 1998

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 2448/98**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALDOVINO PARIZOTTO OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CASCAVEL - 2a. VR CRIMINAL	1999	04/01/99	111366/98
LUIZ PAULO TIMOTEO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 CAMBE	1999	04/01/99	111577/98
JOSE ALVES DA SILVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	1999	04/01/99	111699/98
WILMA MARAM DIAS ASSISTENTE SOCIAL E1 MARINGA - 1a. VR FAM ANEXOS	1998	30/11/98	111025/98
WILMA MARAM DIAS ASSISTENTE SOCIAL E1 MARINGA - 1a. VR FAM ANEXOS	1999	04/01/99	111029/98
CLAUDIO TIMOTEO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 CAMBE - CRIME MENORES	1999	04/01/99	111576/98
ELIANE TERESINHA SERBENA ASSISTENTE SOCIAL E1 A DISPOSICAO DE: ARAUCARIA	1998	04/01/99	110918/98
OTILIA SANTANA DE MELLO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 FAXINAL	1999	04/01/99	111571/98
CARLA ALEXANDRA CONTE DE COSTA HANG AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CASCAVEL - JUIZADOS ESPECIAIS	1998	04/01/99	111359/98
MARCOS ANTONIO BARBOSA PEREIRA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 JACAREZINHO	1998	21/01/99	111365/98

Curitiba, 02 de DEZEMBRO de 1998

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

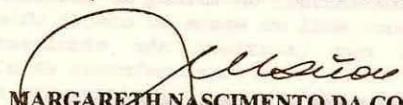
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002471

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108394/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO**, Médico E6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social, símbolo DAS-4, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 31.05.94 e 01.12.98, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2794/96, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

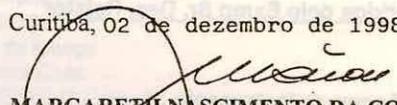
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002472

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107443/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CINTIA CRISTINA MARTINS FERREIRA**, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 139 (cento e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 09.07.91 a 24.11.92, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

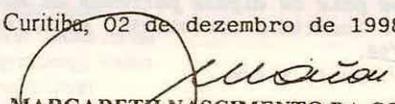
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002473

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110054/98, resolve

DESIGNAR

**HUGUETE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de novembro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Resultados, da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002474

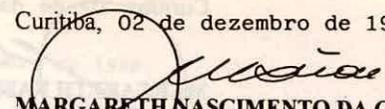
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109505/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de novembro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 2083/98 ao servidor **LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.06.93 e 03.06.98, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e sete (87)

dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

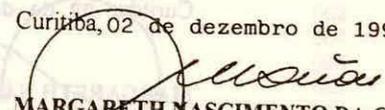
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002475

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105094/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de novembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **TEREZA MARIA MIRANDA**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

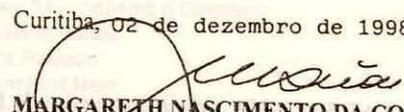
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002476

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109107/98, resolve

CONCEDER

a **REGINA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de novembro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

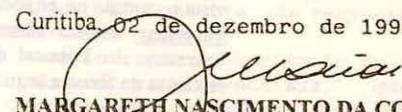
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002477

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108725/98, resolve

CONCEDER

a **ANTONIO ANTUNES DA CUNHA**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002478

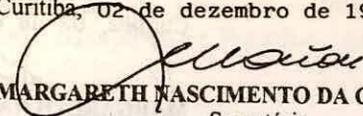
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109099/98, resolve

CONCEDER

a **HELOISA BERTOLI BRAGA**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a

partir de 16 de novembro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

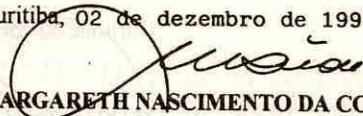
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002479

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105715/98, resolve

**AUTORIZAR**

EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS, funcionário da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 21 de dezembro de 1998.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

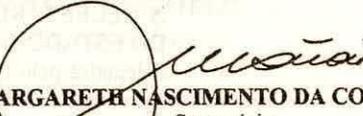
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002480

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109072/98, resolve

**AUTORIZAR**

MÁRIO JOSÉ KARATCHUK, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 30 de dezembro de 1998, os quatorze (14) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

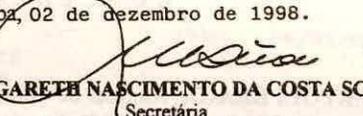
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002481

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108105/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ARINETE LEA SPERCOSKI RIBAS KARATCHUK Oficial Judiciário	15	1995	30.12.98
LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES Programador de Computador	11	1996	21.12.98

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### CÂMARAS CÍVEIS

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 02-12-1998

Relação No. 1998.04785 de Publicação (Análítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade	002	0074037-4
Carmen Gloria Arriagada Berrios	001	0070406-3
Cláudio Evandro Stefano	002	0074037-4
Cristina Smidt Verona Ghellere	003	0073551-5
Domingos Jorge Velho	003	0073551-5
Eduardo Smidt Verona	003	0073551-5
Eli Ghellere	003	0073551-5
Francisco Brito de Lacerda	001	0070406-3
Izaías Lino de Almeida	002	0074037-4
Louise Rainer Pereira Gionedis	001	0070406-3
Rosângela do Socorro Alves	002	0074037-4
Sandro Rafael Bonatto	001	0070406-3
Vanessa Volpi Bellegard	001	0070406-3

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. **0070406-3 Agravo de Instrumento**  
 Protocolo : 1998/70237  
 Comarca : Curitiba  
 Vara : 1ª Vara de Família  
 Ação Originária : 7500000271 Separação  
 Agravante : M. E. M. S.  
 Advogado : Vanessa Volpi Bellegard  
 : Sandro Rafael Bonatto  
 : Louise Rainer Pereira Gionedis  
 : Carmen Gloria Arriagada Berrios  
 Agravado : E. A. O. S.  
 Advogado : Francisco Brito de Lacerda  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Cível  
 Relator : Des. Altair Patitucci  
 Relator Convocado : Juiz Conv. Munir Karam

Constato que a agravante requereu a intimação do Espólio de A. de O. e S., na pessoa da viúva A. L. e S.. No entanto, o advogado apontado, BÉL. FRANCISCO BRITO DE LACERDA, funcionou no processo de desquite por mútuo consentimento, cujos autos passaram a tramitar na 1ª Vara de Família.

Intimem-se pois os dignos patronos da agravante a dizerem em que Vara Cível tramita o inventário, atualizados do referido patrono. Em 24/11/98.

Juiz Conv. Munir Karam,  
Relator

002. **0074037-4 Agravo de Instrumento**  
 Protocolo : 1998/109775  
 Comarca : Terra Rica  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 9700000196 Execução  
 Agravante : Estado do Paraná  
 Advogado : Rosângela do Socorro Alves  
 : André Renato Miranda Andrade  
 Agravado : Miguel da Cruz Sobrinho  
 Advogado : Cláudio Evandro Stefano  
 : Izaías Lino de Almeida  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Cível  
 Relator : Des. Ângelo Zattar

1. Miguel da Cruz Sobrinho propôs ação de indenização por danos materiais e morais, decorrente de erro judiciário, nº 196/97, contra o Estado do Paraná.

Este, no prazo para a contestação alegou que a citação se fez de forma defeituosa e que a petição inicial é inepta, porque confusa, acarretando a impossibilidade do exercício pleno da

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal  
Seção de Processos Especiais

Página 001  
Emitido em 03-12-1998

001. 0042830-8/02 Recurso Ordinário Cível  
Protocolo : 1997/53435  
Comarca : Curitiba  
Ação Originária : 428308 Mandado de Segurança  
Recorrente : Joao Ricardo Ferrer  
Advogado : André Cicarelli de Melo  
: Anfilio Ferreira Fumkranz Junior  
: Claiton Ferreira Borcath  
Recorrido : Estado do Paraná  
Advogado : Rogério Distefano  
: Ana Cláudia Bento Graf  
: Débora Franco de Godoy  
: Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro  
: Luiz Carlos Caldas  
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Aut.coatora : Presidente da Comissão de Concurso Para Preenchimento do  
Cargo de Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná  
Proferido : No protocolado sob Nº 1998.00109079

Nada que deferir nesta oportunidade pois, nos termos da  
informação anexada, os autos não mais se encontram nesta Corte.  
Publique-se e devolva-se esta petição ao requerente.  
Curitiba, 27 de novembro de 1998.  
DES. NASSER DE MELO,  
PRESIDENTE, em exercício.

002. 0068437-7/04 Recurso Extraordinário Cível  
Protocolo : 1998/91256  
Comarca : Maringá  
Vara : 4ª Vara Cível  
Ação Originária : 684377 Agravo de Instrumento  
Recorrente : Nippomag do Brasil Indústria Comércio Exportação e Importação  
Ltda  
Advogado : José Sebastião de Oliveira  
: Antonio Domingos Bossolan  
: Joana Maria Peres Colhado  
Recorrido : Nipobrasileira Indústria Comércio Exportação Importação Ltda  
Advogado : Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva  
: Sâmia Amin Santos  
: Leopoldo Souza Lima Mattos de Paiva  
: Calisto Vendrame Sobrinho  
Proferido : No protocolado sob Nº 1998.00109339

Indefiro o presente pedido, por falta de amparo legal, estando,  
pois, mantido o despacho que indeferiu a juntada de  
contra-razões, por intempestivas.  
Publique-se.  
Curitiba, 27 de novembro de 1998.  
DES. NASSER DE MELO,  
PRESIDENTE, em exercício.

## CÂMARAS CRIMINAIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal  
Seção de Processos Especiais

Página 001  
Emitido em 03-12-1998

Relação No. 1998.04788 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ivan Gouvêa	001	0060390-7

Vista ao(s) Advogado (s) - Para requerimento de diligências - Prazo : 5 dias

001. 0060390-7 Ação Penal (Cam)  
Protocolo : 1997/62535  
Comarca : Nova Londrina  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 970000233 Pedido de Providências  
Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
Réu : Waldir José Troian  
Advogado : Ivan Gouvêa  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Nunes do Nascimento  
Motivo : Para requerimento de diligências  
Vista Advogado : Ivan Gouvêa (PR025014)

Relação No. 1998.04794 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Joaquim Diniz da Silveira	001	0059419-0

Vista ao(s) Advogado (s) - Para ciência da audiência designada pelo Juízo de  
Direito de São João do Ivaí, às fls. 300 EM CARTÓRIO

001. 0059419-0 Ação Penal (Cam)  
Protocolo : 1997/51451  
Comarca : São João do Ivaí  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 594190 Inquérito Policial  
Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
Réu : Ivens Simão  
Advogado : Joaquim Diniz da Silveira  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Trotta Telles  
Relator Convocado : Juiz Conv. Leonardo Lustosa  
Complemento : (em Cartório)  
Motivo : Para ciência da audiência designada pelo Juízo de Direito de  
São João do Ivaí, às fls. 300  
Vista Advogado : Joaquim Diniz da Silveira (PR003750)

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 17/98 - P.V.

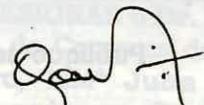
O Excelentíssimo Senhor  
Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da  
Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que  
lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio  
Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de  
vitalicamento, resolve DESIGNAR o Dr. Antônio Zenkiti  
Tayama, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de  
Rolândia, Formador do Dr. José Ricardo Alvarez Vianna,  
MM. Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na  
Comarca de Rolândia.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

### PORTARIA Nº 18/98 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor  
Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da  
Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que  
lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio  
Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de  
vitalicamento, resolve DESIGNAR o Dr. Marcelo Mazzali,  
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana,  
Formador do Dr. Luciano Carrasco Falavinha Souza, MM.  
Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na  
Comarca de Apucarana.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 19/98 - P.V.**

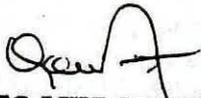
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz César Nicolau**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Formador do Dr. Marcel Luis Hoffmann, MM. Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 20/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Rui Antonio Cruz**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Formador do Dr. Fernando Swain Ganem, MM. Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 21/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor

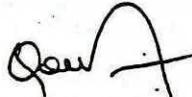
Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Shiroshi Yendo**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, Formador da Drª Elaine Cristina Siroti, MMª Juíza Substituta da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 22/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Moacir Antonio Dala Costa**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Formador da Drª Fabiane Pieruccini, MMª Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 23/98 - P.V.**

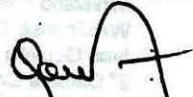
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Lourival Pedro Chemim**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina, Formador da Drª Denise Damo Comel, MMª Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 24/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Valter Ressel**, Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, Formador do Dr. Marcos Antonio Frason, MM. Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 25/98 - P.V.**

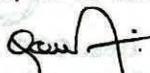
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, Formador da Drª Luciane Bortoleto, MMª Juiza Substituta da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 26/98 - P.V.**

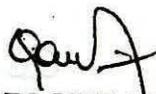
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Horácio Ribas Teixeira**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, Formador da Drª Fernanda Maria Zerbeto Assis, MMª Juiza Substituta da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 27/98 - P.V.**

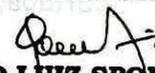
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Alberto Luís Marques dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Formador do Dr. Frederico Mendes Júnior, MM. Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 28/98 - P.V.**

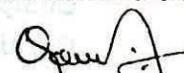
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Luciane do Rocio Custódio Ludovico**, Juiza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, Formadora do Dr. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone, MM. Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 29/98 - P.V.**

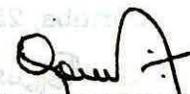
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Udenir Sgarbi**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas, Formador da Drª Rosângela Faoro, MMª Juiza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.



**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 30/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. José Camacho Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, Formador da Drª Ana Lúcia Penhalbel Moraes, MMª Juíza Substituta da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 31/98 - P.V.**

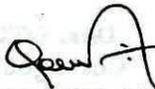
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Antonio Domingos Ramina Júnior**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Formador do Dr. Rogério de Assis, MM. Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 32/98 - P.V.**

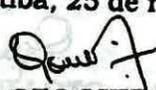
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. João Eduardo Staut Nunes**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, Formador da Drª Roberta Carmen Scramin, MMª Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 33/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Lídia Munhoz Mattos Guedes Correia**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Formadora da Drª Leticia Zétola Portes, MMª Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 34/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Jefferson Alberto Johnsson**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Formador do Dr. Romero Tadeu Machado, MM. Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 35/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Pedro Henrique Betio**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, Formador do Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, MM. Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 36/98 - P.V.**

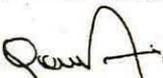
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Maurício Maingué Sigwalt**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaira, Formador do Dr. Fabiano Berbel, MM. Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaira.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 37/98 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Marcelo Ferreira**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, Formador do Dr. Antonio Franco Ferreira da Costa, MM. Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 1998.

  
**Des. OTO LUIZ SPONHOLZ**  
Corregedor-Geral da Justiça

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 54/98

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.2085-1.

ACUSADA : E. Y. S. S.

ADVOGADOS : WALTER BORGES CARNEIRO, CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA e ANDREA CRISTINA PASTUCH CARNEIRO.

INTERESSADO : RB ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA.

ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA.

"I. Acolho o parecer de fs. 109/111. II. Ressalvo, contudo, que conquanto não tenha sido observado o momento oportuno para a cobrança das custas finais, a verdade é que não ficou caracterizada, "in casu" a cobrança de custas excessivas. III. Por outro lado, embora

a hipótese dos autos possa evidenciar possível tentativa de se exigir o pagamento de custas como se nova inicial estivesse sendo ajuizada, a postura adotada pela acusada ao consignar o segundo depósito como complemento das custas da cautelar, corrigiu o equívoco a tempo. IV. Determino, pois, o arquivamento dos autos, recomendando à acusada, contudo, que somente cobre quaisquer custas quando efetivamente devidas e, em caso de dúvida, que consulte o magistrado titular da Vara ou a própria Corregedoria-Geral da Justiça a respeito. V. Comunique-se. G.C., 26 de novembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 03 de dezembro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 55/98

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.1859-6.

ACUSADO : R. N. K.

"..., o acusado exonerou-se, não mais mantendo vínculo com a Administração. Logo, é indubitável que o processo administrativo no qual poderia, em tese, ser-lhe aplicada a pena de demissão, não tem mais qualquer objeto. Posto isso, determino o arquivamento dos presentes autos. Comunique-se. G.C., 26 de novembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 03 de dezembro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 56/98

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.120-4.

ACUSADA : V. M.

ADVOGADOS: EDGARD POLCHLOPEK E ANE PATRÍCIA CHEMIN BRANCO.

"... 3. A análise dos autos indica que nenhuma das faltas administrativas imputadas à acusada, ainda que comprovadas, autorizariam que fosse aplicada a pena de demissão, embora graves algumas delas, mas quando muito, a de suspensão. Ora, não sendo caso de demissão, como não é, com a aposentadoria da acusada, concedida por Decreto Judiciário, este processo administrativo perdeu realmente o seu objeto, como aduzido à f. 90. Na realidade, por força do supracitado Decreto Judiciário, do qual se infere que a acusada aposentou-se, conclui-se que embora ainda mantido o seu vínculo com a Administração somente teria sentido dar-se prosseguimento à este processo administrativo se fosse o caso de ser-lhe aplicada a pena de demissão (que então converter-se-ia em pena de cassação da aposentadoria), o que não é, repita-se, o caso dos autos. Logo, é indubitável que o processo administrativo no qual poderia, em tese, ser-lhe aplicada a pena de suspensão, não tem mais qualquer objeto. Posto isso, determino o arquivamento dos presentes autos. Comunique-se. G.C., 26 de novembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 03 de dezembro de 1998.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 14/12/1998 às 13:30

Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1998.00199 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta

ACÓRDÃO Nº 095

**EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO - JUIZ QUE SE DECLARA INCOMPETENTE PARA O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - COMPETÊNCIA DO JUIZ QUE TIVER ASSUMIDO A TITULARIDADE DA VARA E NÃO DO PROLATOR DA SENTENÇA, REMOVIDO A OUTRA COMARCA.**

ACORDAM os membros integrantes da Quarta Turma Regional de Recursos da Comarca de Ponta Grossa, sem divergência de votos, em DECLARAR COMPETENTE PARA APRECIAR E JULGAR O RECURSO É O PRÓPRIO JUIZ QUE ESTIVER EXERCENDO A JURISDIÇÃO PERANTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E NÃO O PROLATOR DA SENTENÇA, nos termos do voto do Juiz Relator. Nada mais. Eu S (Izaías Pires de Oliveira), Secretário Recursal, digitei e subscrevi.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 325/98

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1241, de 26 de setembro de 1997, resolve **CONCEDER**, em favor do servidor abaixo relacionado, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
MARLENE JAREMTCHUK Departamento Financeiro	Audiliar Administrativo	Nível 2	3.194.308-6	30/11/98	15437/1998	5,00%

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DO RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 327

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, tendo em vista o contido no protocolo nº 12.273/98-MP/PR, resolve

**RETIFICAR**

em parte, a Portaria nº 295, de 04 de novembro de 1998, onde constou promoção para o nível 11 da servidora **REGINA CARSIÑO**, para constar que a referida promoção é para o nível 12.

Curitiba, 02 de dezembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 02/98

O DESEMBARGADOR **ALTAIR PATITUCCI**, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 14, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e tendo em vista determinações contidas nos autos números 318/97 e 25/98 de Revisão do Eleitorado,

**RESOLVE**

DESIGNAR o Doutor **SALVATORE ANTONIO ASTUTI**, Juiz da 02ª Zona Eleitoral, para proceder correção nos Juizados da 150ª Zona Eleitoral de Apucarana, município de Itacolomi e da 76ª Zona Eleitoral de Marilândia do Sul, município de Rio Bom, nos dias 14 e 15 de dezembro de 1998.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 01 de dezembro de 1998.

**Des. ALTAIR PATITUCCI**  
Corregedor Regional Eleitoral

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba.  
Av. Vicente Machado, 400 - 9º andar - Fone (041)322-2888  
CEP 80420-010-CURITIBA - PR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

AUTOS Nº : 24613/98  
RECLAMANTE: **MILTON ANTONIO FERREIRA**  
RECLAMADAS: **MCL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e outras**

A DOUTORA **NAIR MARIA RAMOS GUBERT**, Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está NOTIFICANDO a reclamada acima descrita, ora em lugar incerto e não sabido, a comparecer à **AUDIÊNCIA UNA** a realizar-se no dia **15 de dezembro de 1998, às 14h00min**, na sala de audiências da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, à Rua Vicente Machado, 400, 9º andar. Nessa audiência, de acordo como o artigo 845 da CLT c/c o artigo 396 do CPC, V. Sa. poderá fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão V. Sa., devendo apresentar defesa e oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, as quais deverão comparecer independentemente de intimação, ou poderão ser arroladas até 15 dias antes da audiência, sob pena de preclusão de prova. O não comparecimento de V. Sa. importará revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, art. 844, "in fine"). A cópia da petição inicial encontra-se à disposição, na Secretaria da Junta.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Paraná e afixado em lugar próprio na sede desta Junta: Secretaria da 3ª JCY de Curitiba-PR, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Doroti, Doroti S. R. Valeixo, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**NAIR MARIA RAMOS GUBERT**  
Juíza Presidente

3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba - PR.  
Av. Vicente Machado, 400 - 9º andar - Curitiba PR

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

AUTOS Nº: 27.390/97  
RECLAMANTE: **ANDERSON RIBEIRO CARVALHO**  
RECLAMADOS: **PAIAGUAS LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA ENSEPAR SEGURANÇA LTDA. e outra**

A DOUTORA **NAIR MARIA RAMOS GUBERT**, Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está CITANDO a reclamada supra, ora em lugar incerto e não sabido, para recorrer da r. sentença proferida nos autos supra, querendo, no prazo de 8 (oito) dias.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Paraná e afixado em lugar próprio na sede desta Junta. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba-PR, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 1998. Eu, Doroti, Doroti S. R. Valeixo, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**NAIR MARIA RAMOS GUBERT**  
Juíza Presidente